

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

№ 1217, DE 23

Œ

DEZEMBRO

Ementa: Considera Orgão de Utilidade Pública.

A CÂMAPA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associa ção Educacional e Assistencial Duarte Faria, - A.E.A.D.F., com sede à Rua Paulo Moreno, 662, no bairro Laguna e Dourados, 1º Distrito deste Município.

Art, 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de Dezembro de 1993.